

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

JUNHO/2020

5ª Emissão de CRA

RB CAPITAL COMPANHIA DE
SECURITIZACAO

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, maio de 2020

Prezados Investidores,

Na qualidade de Agente Fiduciário das series 1,2 da 5ª Emissão de CRA da RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRAs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 11º andar, parte - Itaim Bibi, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.773.542/0001-22.

OBJETO SOCIAL

CARACTERÍSTICAS DOS CRA

CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA019005K9/BRRBRACRA0L8
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	5/1
Valor Total da Emissão	568.049.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	59.549
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	11/10/2019
Data de Vencimento	16/10/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>8.1. Os CRA serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRA, de acordo com procedimentos da B3, nos termos do respectivo Boletim de Subscrição.</p> <p>8.2. Os CRA serão subscritos conforme o público alvo da Oferta, ou seja, serão distribuídos publicamente aos Investidores.</p> <p>8.3. Após a primeira Data de Integralização, o Preço de Integralização corresponderá: (i) para os CRA Série DI, ao Valor Nominal Unitário dos CRA Série DI acrescidos da Remuneração dos CRA Série DI devida, na forma prevista neste Termo de Securitização, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização dos CRA Série DI até a efetiva Data de Integralização dos CRA Série DI; e (ii) para os CRA Série IPCA, ao Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Série IPCA, acrescido da Remuneração dos CRA Série IPCA devida, na forma prevista neste Termo de Securitização, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização dos CRA Série IPCA até a efetiva Data de Integralização dos CRA Série IPCA.</p> <p>8.4. Os CRA objeto do exercício da Opção de Lote Adicional serão integralizados à vista, no ato de sua subscrição pelo respectivo Investidor.</p>
Remuneração	1.15
Data de Integralização	24/10/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. Destinação dos Recursos pela Emissora: Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos

CRA serão utilizados integral e exclusivamente pela Emissora para pagamento do Preço de Integralização das Debêntures, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRA no contexto da presente operação de securitização, em razão de as Debêntures DI estarem vinculadas exclusivamente aos CRA Série DI e ao Patrimônio Separado Série DI, e as Debêntures IPCA estarem vinculadas exclusivamente aos CRA Série IPCA e ao Patrimônio Separado Série IPCA.

6.2. Destinação de Recursos pela Devedora. Os Recursos obtidos pela Devedora em razão do pagamento, pela Emissora, do Preço de Integralização das Debêntures, deverão ser destinados, pela Devedora, integral e exclusivamente à aquisição pela Devedora de bovinos (*i.e.*, gado vivo) de produtores rurais (conforme caracterizados nos termos do artigo 165 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971, de 13 de novembro de 2009), no âmbito das atividades do agronegócio da Devedora, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, e do artigo 3º, inciso I, §§ 1º, 2º, 7º e 8º, da Instrução CVM 600, do artigo 3º, §4º, inciso II da Instrução CVM 600, e no curso ordinário dos negócios da Devedora, na forma prevista em seu objeto social.

6.2.1. As Debêntures são representativas de direitos creditórios do agronegócio que atendem aos requisitos previstos no artigo 23, §1º, da Lei 11.076 e do artigo 3º da Instrução CVM 600, uma vez que a proteína animal a ser adquirida pela Devedora enquadra-se no conceito de produto agropecuário nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 600, pois trata-se de produto *in natura*, ou seja, em estado natural, de origem animal, que não sofre processo de beneficiamento ou industrialização, conforme disposto no artigo 3º, §2º, da Instrução CVM 600.

6.2.2. Nos termos da Escritura de Emissão, os Direitos Creditórios do Agronegócio estão vinculados a uma relação comercial existente entre a Devedora e os produtores rurais indicados exhaustivamente Anexo IV da Escritura de Emissão. Para as finalidades do artigo 9º, XVIII, da Instrução CVM 600, estão indicados no ANEXO IV deste Termo de Securitização a relação exaustiva de tais produtores rurais e dos respectivos instrumentos que formalizam o vínculo existente entre a Devedora e tais produtores rurais.

6.2.3. A destinação dos Recursos pela Devedora será realizada conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo III da Escritura de Emissão, sendo que não haverá qualquer tipo de reembolso de custos e/ou despesas incorridos pela Devedora anteriormente à Data de Integralização.

6.2.3.1. Nos termos da Escritura de Emissão, a Devedora se obrigou a destinar todo o valor relativo aos Recursos na forma acima estabelecida, independentemente da realização de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, do Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária Facultativa e/ou do Vencimento Antecipado das Debêntures, sendo que caberá ao Agente Fiduciário verificar o emprego de tais Recursos, conforme a seguir estabelecido.

6.2.4. O Agente Fiduciário será responsável pela verificação da utilização dos Recursos pela Devedora, observada a destinação de recursos prevista na Escritura de Emissão e acima descrita. Para tanto, a Devedora deverá apresentar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, a comprovação da destinação dos Recursos, exclusivamente por meio dos Relatórios, acompanhados das respectivas notas fiscais mencionadas nos Relatórios (i) nos termos do parágrafo 8º do artigo 3º da Instrução CVM 600, a cada 6 (seis) meses contados da primeira Data de Integralização, até a Data de Vencimento dos CRA ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos Recursos, o que ocorrer primeiro; (ii) na data de pagamento da totalidade dos valores devidos pela Devedora no âmbito da emissão das Debêntures, em virtude de resgate ou vencimento antecipado das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão, a fim de comprovar o emprego dos Recursos; e/ou (iii) dentro do prazo solicitado por Autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas ou arbitrais. Caso a Devedora não observe os prazos descritos nos itens (i) e (ii) acima, o Agente Fiduciário envidará seus melhores esforços para fins de obter os documentos e informações necessários à comprovação da destinação dos Recursos na forma prevista nesta Cláusula, em linha de sua obrigação de verificar, ao longo do prazo de duração dos CRA ou até a comprovação da aplicação integral dos Recursos, o efetivo direcionamento, pela Devedora, da totalidade dos Recursos, mediante a análise dos documentos fornecidos nos termos desta Cláusula 6 e da Escritura de Emissão ou quaisquer outros documentos que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário.

6.2.5. As informações e documentos indicados na Cláusula 6.2.4 acima serão fornecidas pela Devedora à Emissora e ao Agente Fiduciário em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de ele verificar o dever de cumprir a destinação dos Recursos prevista neste Termo de Securitização e na Escritura de Emissão.

6.2.6. As Partes desde já reconhecem os Relatórios como suficientes para verificação da destinação dos Recursos, portanto, para fins de caracterização dos créditos representados pelas Debêntures como direitos creditórios do agronegócio aptos a serem vinculados à emissão dos CRA nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo do compromisso da Devedora de apresentar documentos adicionais eventualmente solicitados nos termos da Cláusula 6.2.4 acima.

6.2.7. Uma vez atingida e comprovada a aplicação integral dos Recursos pela Devedora, em observância aos termos deste Termo de Securitização e da Escritura de Emissão, a Devedora ficará desobrigada com relação ao envio dos Relatórios e documentos referidos nas cláusulas acima.

CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA019005KC/BRRBRACRA0M6
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	5/2
Valor Total da Emissão	568.049.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	508.500
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	11/10/2019
Data de Vencimento	15/10/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>8.1. Os CRA serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRA, de acordo com procedimentos da B3, nos termos do respectivo Boletim de Subscrição.</p> <p>8.2. Os CRA serão subscritos conforme o público alvo da Oferta, ou seja, serão distribuídos publicamente aos Investidores.</p> <p>8.3. Após a primeira Data de Integralização, o Preço de Integralização corresponderá: (i) para os CRA Série DI, ao Valor Nominal Unitário dos CRA Série DI acrescidos da Remuneração dos CRA Série DI devida, na forma prevista neste Termo de Securitização, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização dos CRA Série DI até a efetiva Data de Integralização dos CRA Série DI; e (ii) para os CRA Série IPCA, ao Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Série IPCA, acrescido da Remuneração dos CRA Série IPCA devida, na forma prevista neste Termo de Securitização, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização dos CRA Série IPCA até a efetiva Data de Integralização dos CRA Série IPCA.</p> <p>8.4. Os CRA objeto do exercício da Opção de Lote Adicional serão integralizados à vista, no ato de sua subscrição pelo respectivo Investidor.</p>
Remuneração	4,50% a.a.
Data de Integralização	24/10/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. Destinação dos Recursos pela Emissora: Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados integral e exclusivamente pela Emissora para pagamento do Preço de Integralização das Debêntures, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRA no contexto da presente operação de securitização, em razão de as Debêntures DI estarem vinculadas exclusivamente aos CRA Série DI e ao Patrimônio Separado Série DI, e as Debêntures IPCA estarem vinculadas exclusivamente aos CRA Série IPCA e ao Patrimônio Separado Série IPCA.

6.2. Destinação de Recursos pela Devedora. Os Recursos obtidos pela Devedora em razão do pagamento, pela Emissora, do Preço de Integralização das Debêntures, deverão ser destinados, pela Devedora, integral e exclusivamente à aquisição pela Devedora de bovinos (*i.e.*, gado vivo) de produtores rurais (conforme caracterizados nos termos do artigo 165 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971, de 13 de novembro de 2009), no âmbito das atividades do agronegócio da Devedora, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, e do artigo 3º, inciso I, §§ 1º, 2º, 7º e 8º, da Instrução CVM 600, do artigo 3º, §4º, inciso II da Instrução CVM 600, e no curso ordinário dos negócios da Devedora, na forma prevista em seu objeto social.

6.2.1. As Debêntures são representativas de direitos creditórios do agronegócio que atendem aos requisitos previstos no artigo 23, §1º, da Lei 11.076 e do artigo 3º da Instrução CVM 600, uma vez que a proteína animal a ser adquirida pela Devedora enquadra-se no conceito de produto agropecuário nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 600, pois trata-se de produto *in natura*, ou seja, em estado natural, de origem animal, que não sofre processo de beneficiamento ou industrialização, conforme disposto no artigo 3º, §2º, da Instrução CVM 600.

6.2.2. Nos termos da Escritura de Emissão, os Direitos Creditórios do Agronegócio estão vinculados a uma relação comercial existente entre a Devedora e os produtores rurais indicados exhaustivamente Anexo IV da Escritura de Emissão. Para as finalidades do artigo 9º, XVIII, da Instrução CVM 600, estão indicados no ANEXO IV deste Termo de Securitização a relação exaustiva de tais produtores rurais e dos respectivos instrumentos que formalizam o vínculo existente entre a Devedora e tais produtores rurais.

6.2.3. A destinação dos Recursos pela Devedora será realizada conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo III da Escritura de Emissão, sendo que não haverá qualquer tipo de reembolso de custos e/ou despesas incorridos pela Devedora anteriormente à Data de Integralização.

6.2.3.1. Nos termos da Escritura de Emissão, a Devedora se obrigou a destinar todo o valor relativo aos Recursos na forma acima estabelecida, independentemente da realização de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, do Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária Facultativa e/ou do Vencimento Antecipado das Debêntures, sendo que caberá ao Agente Fiduciário verificar o emprego de tais Recursos, conforme a seguir estabelecido.

6.2.4. O Agente Fiduciário será responsável pela verificação da utilização dos Recursos pela Devedora, observada a destinação de recursos prevista na Escritura de Emissão e acima descrita. Para tanto, a Devedora deverá apresentar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, a comprovação da destinação dos Recursos, exclusivamente por meio dos Relatórios, acompanhados das respectivas notas fiscais mencionadas nos Relatórios (i) nos termos do parágrafo 8º do artigo 3º da Instrução CVM 600, a cada 6 (seis) meses contados da primeira Data de Integralização, até a Data de Vencimento dos CRA ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos Recursos, o que ocorrer primeiro; (ii) na data de pagamento da totalidade dos valores devidos pela Devedora no âmbito da emissão das Debêntures, em virtude de resgate ou vencimento antecipado das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão, a fim de comprovar o emprego dos Recursos; e/ou (iii) dentro do prazo solicitado por Autoridades ou órgãos reguladores, regulamentos, leis ou determinações judiciais, administrativas ou arbitrais. Caso a Devedora não observe os prazos descritos nos itens (i) e (ii) acima, o Agente Fiduciário envidará seus melhores esforços para fins de obter os documentos e informações necessários à comprovação da destinação dos Recursos na forma prevista nesta Cláusula, em linha de sua obrigação de verificar, ao longo do prazo de duração dos CRA ou até a comprovação da aplicação integral dos Recursos, o

efetivo direcionamento, pela Devedora, da totalidade dos Recursos, mediante a análise dos documentos fornecidos nos termos desta Cláusula 6 e da Escritura de Emissão ou quaisquer outros documentos que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário.

6.2.5. As informações e documentos indicados na Cláusula 6.2.4 acima serão fornecidas pela Devedora à Emissora e ao Agente Fiduciário em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de ele verificar o dever de cumprir a destinação dos Recursos prevista neste Termo de Securitização e na Escritura de Emissão.

6.2.6. As Partes desde já reconhecem os Relatórios como suficientes para verificação da destinação dos Recursos, portanto, para fins de caracterização dos créditos representados pelas Debêntures como direitos creditórios do agronegócio aptos a serem vinculados à emissão dos CRA nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo do compromisso da Devedora de apresentar documentos adicionais eventualmente solicitados nos termos da Cláusula 6.2.4 acima.

6.2.7. Uma vez atingida e comprovada a aplicação integral dos Recursos pela Devedora, em observância aos termos deste Termo de Securitização e da Escritura de Emissão, a Devedora ficará desobrigada com relação ao envio dos Relatórios e documentos referidos nas cláusulas acima.

POSIÇÃO DOS CRAS

POSIÇÃO DOS CRAS DA 1ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
11/10/2019	59.549	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	59.549

POSIÇÃO DOS CRAS DA 2ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
11/10/2019	508.500	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	508.500

GARANTIA

(xv) *Garantias*: Não haverá garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.

LASTRO

3.1. Os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados à presente Emissão serão emitidos pela Devedora em 11 de outubro de 2019, no valor total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).

3.1.1. Os Direitos Creditórios do Agronegócio DI são os direitos de crédito oriundos das Debêntures DI, emitidas pela Devedora em favor da Emissora, nos termos da Escritura de Emissão, com o valor nominal unitário, na data de sua respectiva emissão, correspondente a R\$1.000,00 (mil reais), com vencimento na Data de Vencimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio DI, conforme definições contidas neste Termo de Securitização. Os Direitos Creditórios do Agronegócio DI não serão objeto de atualização monetária.

3.1.2. Os Direitos Creditórios do Agronegócio IPCA são os direitos de crédito oriundos das Debêntures IPCA, emitidas pela Devedora em favor da Emissora, nos termos da Escritura de Emissão, com o valor nominal unitário, na data de sua respectiva emissão, correspondente a R\$1.000,00 (mil reais), com vencimento na Data de Vencimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio IPCA, conforme definições contidas neste Termo de Securitização. O valor nominal dos Direitos Creditórios do Agronegócio IPCA será atualizado, a partir da Data de Integralização, pela variação do IPCA, conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.

3.2. De acordo com a Lei 11.076, os CRA emitidos no âmbito da Emissão serão lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas Debêntures emitidas pela Devedora, subscritas pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão.

3.2.1. Para fins do artigo 6º, inciso I da Instrução CVM 600, a denominação atribuída aos CRA corresponde a "Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª (Quinta) Emissão da RB Capital Companhia de Securitização, lastreados por Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela JBS S.A."

3.3. Os Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas Debêntures emitidas pela Devedora, subscritas pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão, são equiparados a créditos performados, nos termos do artigo 12, parágrafo terceiro da Instrução CVM 600, vez que os pagamentos devidos pela Devedora no âmbito da Escritura de Emissão não estão condicionados a qualquer evento futuro.

3.4. Os Documentos Comprobatórios, bem como quaisquer novos direitos creditórios e/ou garantias, nos termos e para os efeitos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil, ficarão sob a guarda e custódia do Custodiante até a data de liquidação integral dos CRA.

3.4.1. Constituem condições precedentes para o pagamento do Preço de Integralização das Debêntures pela Emissora à Devedora:

- i. perfeita formalização e registro (quando aplicável) de todos os Documentos da Operação, entendendo-se como tal a sua lavratura ou assinatura pelas respectivas Partes, bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes e eventuais aprovações de acionistas ou do conselho de administração necessárias para tanto, conforme aplicável;
- ii. não imposição de exigências pela B3 e/ou pela CVM que tornem a emissão dos CRA no âmbito da Instrução CVM 400 e da Instrução CVM 600 impossível ou inviável; e
- iii. emissão, subscrição, primeira integralização e depósito dos CRA.

3.5. As características dos Direitos Creditórios do Agronegócio a serem vinculados à presente Emissão, incluindo sua amortização e respectivas datas de vencimento, encontram-se descritas no ANEXO I deste Termo de Securitização.

3.6. O pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio deverá ocorrer nas respectivas datas de pagamento previstas no ANEXO II.1 e ANEXO II.2 deste Termo de Securitização. As atribuições de controle e cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio em caso de inadimplências, perdas, falências e recuperação judicial da Devedora caberão à Emissora, conforme procedimentos previstos na legislação cível e falimentar aplicáveis, desde que aprovado dessa forma em Assembleia Geral. Adicionalmente, e sem prejuízo da obrigação primária de cobrança e execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela Emissora, o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 583, no caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRA, deverá realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRA. Os recursos obtidos com o recebimento e a cobrança dos créditos serão depositados diretamente nas Contas de Emissão, sem ordem de preferência ou subordinação entre os CRA, permanecendo segregados de outros recursos. Os custos decorrentes da cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplidos serão arcados pelos Patrimônios Separados. Não serão constituídas provisões ou fundos de reserva para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplidos.

3.7. Não há previsão de revolvência e/ou substituição dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA.

3.8. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são concentrados integralmente na Devedora, na qualidade de emissora das Debêntures e única devedora.

3.9. O Custodiante, por meio do Contrato de Custódia, realizará a guarda e custódia física dos Documentos Comprobatórios, incluindo 1 (uma) via original deste Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos.

AMORTIZAÇÃO

(xii) Pagamento de Amortização: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Série DI, conforme o caso, será pago pela Emissora em 2 (duas) parcelas iguais, sendo uma em 17 de outubro de 2022 e a outra na Data de Vencimento dos CRA Série DI, conforme tabela do ANEXO II.1 ao presente Termo de Securitização. O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Série IPCA será integralmente pago pela Emissora na Data de Vencimento dos CRA Série IPCA, conforme tabela do ANEXO II.2 ao presente Termo de Securitização;

REMUNERAÇÃO

(xi) Pagamento da Remuneração: Os pagamentos da Remuneração dos CRA serão realizados semestralmente, a partir da Data de Emissão, e devidos nas datas previstas no ANEXO II.1 e ANEXO II.2 deste Termo de Securitização, observado que não haverá prioridade de pagamentos de Remuneração entre as Séries, devendo todos os pagamentos serem realizados de forma *pro rata* entre as Séries;

RESGATE ANTECIPADO

10.1. Haverá o Resgate Antecipado dos CRA, conjunto ou de uma determinada Série dos CRA, conforme o caso, na ocorrência: (i) do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (ii) da adesão de Titulares de CRA à Oferta

de Resgate Antecipado dos CRA; (iii) da ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático; e (iv) da não definição da Taxa Substitutiva e/ou do Índice Substitutivo, nos termos das Cláusulas 9.3.1 e 9.6.2 deste Termo de Securitização e nos termos da Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

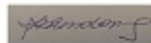
DocuSign Envelope ID: AA0C0E11-FA29-440B-AD3E-C0130CD66A9B



Declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento integral e manutenção das disposições contidas nos termos de securitização dos valores mobiliários de sua emissão, e, além disso, atestando que:

- I. Os recursos captados com as emissões foram utilizados, pela Securitizadora, para o pagamento do preço da aquisição dos créditos conforme previsto no Termo de Securitização;
- II. Não foram realizadas operações fora de seu objeto social e foram observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- III. Houve alteração no Estatuto Social da Securitizadora durante o exercício social de 2019, conforme anexo, qual seja o aumento de capital de social realizado em dezembro que reflete os demais ao longo do ano;
- IV. Foi mantido o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- V. Manteve instituído o regime fiduciário sobre os créditos que foram utilizados para lastro da emissão dos valores mobiliários;
- VI. Assegurou a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, os quais se encontram custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade nos termos dos documentos da oferta, conforme declaração de custódia do custodiante, conforme inciso XXII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VII. (i) assegurou que adota procedimentos internos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, não sejam cedidos a terceiros e (ii) inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, conforme inciso XXIII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VIII. Permanece cumprindo integralmente as disposições constante do Termo de Securitização;
- IX. Os créditos objeto do regime fiduciário: (i) destinam-se exclusivamente à liquidação dos títulos a que estiverem afetados; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora ressalvado o disposto no art. 76 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e; (iii) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer dos credores da Companhia Securitizadora, por mais privilegiado que sejam;
- X. Permanecem válidas as declarações da Securitizadora dispostas nos respectivos Termos de Securitização;

São Paulo, 07, de maio de 2020.



RB Capital Companhia de Securitização



COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/04/2020	15/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 23,64271000	
15/10/2020	-	Juros		Agendado	-	
15/04/2021	-	Juros		Agendado	-	
15/10/2021	-	Juros		Agendado	-	
18/04/2022	-	Juros		Agendado	-	
17/10/2022	-	Juros		Agendado	-	
17/10/2022	-	Amortização Variavel	50%	Agendado	-	
17/04/2023	-	Juros		Agendado	-	
16/10/2023	-	Juros		Agendado	-	
16/10/2023	-	Amortização Variavel	100%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/04/2020	15/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 21,29907818	
15/10/2020	-	Juros		Agendado	-	
15/04/2021	-	Juros		Agendado	-	
15/10/2021	-	Juros		Agendado	-	
18/04/2022	-	Juros		Agendado	-	
17/10/2022	-	Juros		Agendado	-	
17/04/2023	-	Juros		Agendado	-	
16/10/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/04/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/10/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/10/2024	-	Amortização Variavel	100%	Agendado	-	

RATING

Data da Súmula	14/04/2020	31/12/2019	02/10/2019	23/08/2019
Agência	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch
Rating Atual	AA+(bra)	AA+(bra)	AA+(bra)	AA+(bra)
Rating Mínimo	NA	NA	NA	NA
Cláusula	4.1.(xxiv)	4.1.(xxiv)	4.1.(xxiv)	4.1.(xxiv)
Periodicidade	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL
Status	OK	OK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

RCA - 01 - 22/08/2019 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURE- 1º ADITAMENTO Realizado em 27/09/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	27/09/2019	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	11/11/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURE- 2º ADITAMENTO Realizado em 22/11/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	22/11/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURE- 3º ADITAMENTO Realizado em 14/01/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	14/01/2020	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 11/10/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	11/10/2019	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 21/10/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	-		21/10/2019	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 14/01/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	14/01/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 1ª SÉRIE

DATA	1 PU CRA019005K9 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (Dlk)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator Dlk)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
24/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000240028000000	1.00000000	0.00000000	0.00000000
25/10/19	1,000.240030	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000240028000000	1.00024003	0.24003000	0.00000000
28/10/19	1,000.480110	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000240028000000	1.00048011	0.48011000	0.00000000
29/10/19	1,000.720260	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000240028000000	1.00072026	0.72026000	0.00000000
30/10/19	1,000.960460	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000240028000000	1.00096046	0.96045999	0.00000000
31/10/19	1,001.200720	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000240028000000	1.00120072	1.20071999	0.00000000
01/11/19	1,001.441030	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000240028000000	1.00144103	1.44103000	0.00000000
04/11/19	1,001.681410	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000240028000000	1.00168141	1.68140999	0.00000000
05/11/19	1,001.921840	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00192184	1.92184000	0.00000000
06/11/19	1,002.140590	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00214059	2.14059000	0.00000000
07/11/19	1,002.359380	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00235938	2.35937999	0.00000000
08/11/19	1,002.578220	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00257822	2.57821999	0.00000000
11/11/19	1,002.797110	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00279711	2.79710999	0.00000000
12/11/19	1,003.016050	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00301605	3.01605000	0.00000000
13/11/19	1,003.235040	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00323504	3.23504000	0.00000000
14/11/19	1,003.454070	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00345407	3.45407000	0.00000000
18/11/19	1,003.673150	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00367315	3.67315000	0.00000000
19/11/19	1,003.892280	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00389228	3.89228000	0.00000000
20/11/19	1,004.111460	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00411146	4.11146000	0.00000000
21/11/19	1,004.330680	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00433068	4.33068000	0.00000000
22/11/19	1,004.549960	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00454996	4.54996000	0.00000000
25/11/19	1,004.769280	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00476928	4.76928000	0.00000000

DATA	1 PU CRA019005K9 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (Dik)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator Dik)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
26/11/19	1,004.988650	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00498865	4.98865000	0.00000000
27/11/19	1,005.208060	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00520806	5.20805999	0.00000000
28/11/19	1,005.427530	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00542753	5.42752999	0.00000000
29/11/19	1,005.647040	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00564704	5.64703999	0.00000000
02/12/19	1,005.866600	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00586660	5.86660000	0.00000000
03/12/19	1,006.086210	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00608621	6.08621000	0.00000000
04/12/19	1,006.305870	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00630587	6.30587000	0.00000000
05/12/19	1,006.525570	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00652557	6.52556999	0.00000000
06/12/19	1,006.745320	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00674532	6.74532000	0.00000000
09/12/19	1,006.965120	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00696512	6.96512000	0.00000000
10/12/19	1,007.184970	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00718497	7.18496999	0.00000000
11/12/19	1,007.404870	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00740487	7.40487000	0.00000000
12/12/19	1,007.624810	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00762481	7.62481000	0.00000000
13/12/19	1,007.844800	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00784480	7.84479999	0.00000000
16/12/19	1,008.064840	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000218327500000	1.00806484	8.06484000	0.00000000
17/12/19	1,008.284930	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000196523500000	1.00828493	8.28493000	0.00000000
18/12/19	1,008.483080	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000196523500000	1.00848308	8.48307999	0.00000000
19/12/19	1,008.681270	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000196523500000	1.00868127	8.68127000	0.00000000
20/12/19	1,008.879500	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000196523500000	1.00887950	8.87949999	0.00000000
23/12/19	1,009.077770	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000196523500000	1.00907777	9.07776999	0.00000000
24/12/19	1,009.276080	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000196523500000	1.00927608	9.27608000	0.00000000
26/12/19	1,009.474430	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000196523500000	1.00947443	9.47443000	0.00000000
27/12/19	1,009.672810	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000196523500000	1.00967281	9.67281000	0.00000000
30/12/19	1,009.871240	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000196523500000	1.00987124	9.87124000	0.00000000
31/12/19	1,010.069700	1,000.000000	0.02%	115.00%	1.000196523500000	1.01006970	10.06970000	0.00000000

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 2ª SÉRIE

DATA	PU CRA019005KC R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
15/10/19	1,000.000000	0.10%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.5000%	1.000000000	0.000000000
16/10/19	1,000.000000	0.10%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.5000%	1.000000000	0.000000000
17/10/19	1,000.000000	0.10%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.5000%	1.000000000	0.000000000
18/10/19	1,000.000000	0.10%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.5000%	1.000000000	0.000000000
19/10/19	1,000.000000	0.10%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.5000%	1.000000000	0.000000000
20/10/19	1,000.000000	0.10%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.5000%	1.000000000	0.000000000
21/10/19	1,000.000000	0.10%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.5000%	1.000000000	0.000000000
22/10/19	1,000.000000	0.10%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.5000%	1.000000000	0.000000000
23/10/19	1,000.000000	0.10%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.5000%	1.000000000	0.000000000
24/10/19	1,000.000000	0.10%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.5000%	1.000000000	0.000000000
25/10/19	1,000.218163	0.10%	1.00004347	1,000.04347000	0.00000000	4.5000%	1.000174685	0.174692590
26/10/19	1,000.436381	0.10%	1.00008695	1,000.08695000	0.00000000	4.5000%	1.000349401	0.349431380
27/10/19	1,000.436381	0.10%	1.00008695	1,000.08695000	0.00000000	4.5000%	1.000349401	0.349431380
28/10/19	1,000.436381	0.10%	1.00008695	1,000.08695000	0.00000000	4.5000%	1.000349401	0.349431380
29/10/19	1,000.654646	0.10%	1.00013043	1,000.13043000	0.00000000	4.5000%	1.000524148	0.524216360
30/10/19	1,000.872957	0.10%	1.00017391	1,000.17391000	0.00000000	4.5000%	1.000698925	0.699046550
31/10/19	1,001.091312	0.10%	1.00021739	1,000.21739000	0.00000000	4.5000%	1.000873732	0.873921940
01/11/19	1,001.309724	0.10%	1.00026088	1,000.26088000	0.00000000	4.5000%	1.001048570	1.048843550
02/11/19	1,001.528171	0.10%	1.00030436	1,000.30436000	0.00000000	4.5000%	1.001223439	1.223811360
03/11/19	1,001.528171	0.10%	1.00030436	1,000.30436000	0.00000000	4.5000%	1.001223439	1.223811360
04/11/19	1,001.528171	0.10%	1.00030436	1,000.30436000	0.00000000	4.5000%	1.001223439	1.223811360
05/11/19	1,001.746674	0.10%	1.00034785	1,000.34785000	0.00000000	4.5000%	1.001398338	1.398824410
06/11/19	1,001.965224	0.10%	1.00039134	1,000.39134000	0.00000000	4.5000%	1.001573268	1.573883680
07/11/19	1,002.183818	0.10%	1.00043483	1,000.43483000	0.00000000	4.5000%	1.001748228	1.748988180
08/11/19	1,002.402469	0.10%	1.00047833	1,000.47833000	0.00000000	4.5000%	1.001923219	1.924138930
09/11/19	1,002.621155	0.10%	1.00052182	1,000.52182000	0.00000000	4.5000%	1.002098240	2.099334900
10/11/19	1,002.621155	0.10%	1.00052182	1,000.52182000	0.00000000	4.5000%	1.002098240	2.099334900
11/11/19	1,002.621155	0.10%	1.00052182	1,000.52182000	0.00000000	4.5000%	1.002098240	2.099334900
12/11/19	1,002.839897	0.10%	1.00056532	1,000.56532000	0.00000000	4.5000%	1.002273292	2.274577130
13/11/19	1,003.058686	0.10%	1.00060882	1,000.60882000	0.00000000	4.5000%	1.002448375	2.449865610

DATA	PU CRA019005KC R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
14/11/19	1,003.277519	0.10%	1.00065232	1,000.65232000	0.00000000	4.5000%	1.002623488	2.625199350
15/11/19	1,003.496409	0.10%	1.00069583	1,000.69583000	0.00000000	4.5000%	1.002798632	2.800579370
16/11/19	1,003.496409	0.10%	1.00069583	1,000.69583000	0.00000000	4.5000%	1.002798632	2.800579370
17/11/19	1,003.496409	0.10%	1.00069583	1,000.69583000	0.00000000	4.5000%	1.002798632	2.800579370
18/11/19	1,003.496409	0.10%	1.00069583	1,000.69583000	0.00000000	4.5000%	1.002798632	2.800579370
19/11/19	1,003.927022	0.51%	1.00095039	1,000.95039000	0.00000000	4.5000%	1.002973806	2.976632270
20/11/19	1,004.357836	0.51%	1.00120503	1,001.20503000	0.00000000	4.5000%	1.003149011	3.152805650
21/11/19	1,004.788839	0.51%	1.00145974	1,001.45974000	0.00000000	4.5000%	1.003324246	3.329098530
22/11/19	1,005.220013	0.51%	1.00171450	1,001.71450000	0.00000000	4.5000%	1.003499513	3.505512910
23/11/19	1,005.651386	0.51%	1.00196934	1,001.96934000	0.00000000	4.5000%	1.003674809	3.682045940
24/11/19	1,005.651386	0.51%	1.00196934	1,001.96934000	0.00000000	4.5000%	1.003674809	3.682045940
25/11/19	1,005.651386	0.51%	1.00196934	1,001.96934000	0.00000000	4.5000%	1.003674809	3.682045940
26/11/19	1,006.082941	0.51%	1.00222424	1,002.22424000	0.00000000	4.5000%	1.003850137	3.858700620
27/11/19	1,006.514675	0.51%	1.00247920	1,002.47920000	0.00000000	4.5000%	1.004025495	4.035475000
28/11/19	1,006.946589	0.51%	1.00273422	1,002.73422000	0.00000000	4.5000%	1.004200883	4.212369130
29/11/19	1,007.378705	0.51%	1.00298932	1,002.98932000	0.00000000	4.5000%	1.004376303	4.389385170
30/11/19	1,007.811001	0.51%	1.00324448	1,003.24448000	0.00000000	4.5000%	1.004551753	4.566521070
01/12/19	1,007.811001	0.51%	1.00324448	1,003.24448000	0.00000000	4.5000%	1.004551753	4.566521070
02/12/19	1,007.811001	0.51%	1.00324448	1,003.24448000	0.00000000	4.5000%	1.004551753	4.566521070
03/12/19	1,008.243467	0.51%	1.00349969	1,003.49969000	0.00000000	4.5000%	1.004727233	4.743776850
04/12/19	1,008.676134	0.51%	1.00375498	1,003.75498000	0.00000000	4.5000%	1.004902744	4.921153700
05/12/19	1,009.108992	0.51%	1.00401034	1,004.01034000	0.00000000	4.5000%	1.005078286	5.098651650
06/12/19	1,009.542031	0.51%	1.00426576	1,004.26576000	0.00000000	4.5000%	1.005253859	5.276270700
07/12/19	1,009.975240	0.51%	1.00452123	1,004.52123000	0.00000000	4.5000%	1.005429462	5.454009840
08/12/19	1,009.975240	0.51%	1.00452123	1,004.52123000	0.00000000	4.5000%	1.005429462	5.454009840
09/12/19	1,009.975240	0.51%	1.00452123	1,004.52123000	0.00000000	4.5000%	1.005429462	5.454009840
10/12/19	1,010.408650	0.51%	1.00477678	1,004.77678000	0.00000000	4.5000%	1.005605096	5.631870310
11/12/19	1,010.842251	0.51%	1.00503240	1,005.03240000	0.00000000	4.5000%	1.005780760	5.809851090
12/12/19	1,011.276034	0.51%	1.00528808	1,005.28808000	0.00000000	4.5000%	1.005956456	5.987954210
13/12/19	1,011.709998	0.51%	1.00554382	1,005.54382000	0.00000000	4.5000%	1.006132182	6.166177710

DATA	PU CRA019005KC R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
14/12/19	1,012.144142	0.51%	1.00579962	1,005.79962000	0.00000000	4.5000%	1.006307938	6.344521640
15/12/19	1,012.144142	0.51%	1.00579962	1,005.79962000	0.00000000	4.5000%	1.006307938	6.344521640
16/12/19	1,012.144142	0.51%	1.00579962	1,005.79962000	0.00000000	4.5000%	1.006307938	6.344521640
17/12/19	1,012.899899	1.15%	1.00637484	1,006.37484000	0.00000000	4.5000%	1.006483726	6.525058710
18/12/19	1,013.656230	1.15%	1.00695040	1,006.95040000	0.00000000	4.5000%	1.006659544	6.705830490
19/12/19	1,014.413117	1.15%	1.00752628	1,007.52628000	0.00000000	4.5000%	1.006835392	6.886837070
20/12/19	1,015.170571	1.15%	1.00810249	1,008.10249000	0.00000000	4.5000%	1.007011272	7.068080760
21/12/19	1,015.928600	1.15%	1.00867904	1,008.67904000	0.00000000	4.5000%	1.007187182	7.249559840
22/12/19	1,015.928600	1.15%	1.00867904	1,008.67904000	0.00000000	4.5000%	1.007187182	7.249559840
23/12/19	1,015.928600	1.15%	1.00867904	1,008.67904000	0.00000000	4.5000%	1.007187182	7.249559840
24/12/19	1,016.687175	1.15%	1.00925590	1,009.25590000	0.00000000	4.5000%	1.007363123	7.431275330
25/12/19	1,017.446338	1.15%	1.00983311	1,009.83311000	0.00000000	4.5000%	1.007539095	7.613227750
26/12/19	1,017.446338	1.15%	1.00983311	1,009.83311000	0.00000000	4.5000%	1.007539095	7.613227750
27/12/19	1,018.206056	1.15%	1.01041064	1,010.41064000	0.00000000	4.5000%	1.007715097	7.795416090
28/12/19	1,018.966342	1.15%	1.01098850	1,010.98850000	0.00000000	4.5000%	1.007891130	7.977841680
29/12/19	1,018.966342	1.15%	1.01098850	1,010.98850000	0.00000000	4.5000%	1.007891130	7.977841680
30/12/19	1,018.966342	1.15%	1.01098850	1,010.98850000	0.00000000	4.5000%	1.007891130	7.977841680
31/12/19	1,019.727205	1.15%	1.01156670	1,011.56670000	0.00000000	4.5000%	1.008067194	8.160504810

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 22/08/2019 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 01/10/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 27/05/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 12/08/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 08/11/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 27/12/2019 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

2019 – 4º Trimestre

A RB Capital Companhia de Securitização S/A (“Sociedade”) realizou 49 emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e 8 emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) no ano de 2019, e auferiu um resultado de R\$ 13.396 mil provenientes basicamente da receita de serviços prestados de administração de patrimônio fiduciário sob sua gestão e “spread” na venda de CRI.

A Administração da Companhia é otimista com o potencial de crescimento do mercado de crédito estruturado e securitização, dado o perfil de longo prazo dos nossos produtos, que continuam consistentemente demandados pelos investidores locais, incluindo institucionais e pessoas físicas.

Desde o primeiro semestre de 2012, a razão social da Sociedade foi alterada de RB Capital Securitizadora Residencial para RB Capital Companhia de Securitização S/A. O intuito da mudança foi de não configurar qualquer restrição, por tal denominação, ao espectro de atuação da Sociedade.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício de 2019, contratou a KPMG Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

A Administração.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

RB Capital Companhia de Securitização S.A
Demonstrações contábeis para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1 Informações gerais

A RB Capital Companhia de Securitização (“Companhia”) é uma Companhia anônima aberta, tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar. Seu controlador é a RB Capital S.A.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e em direitos os do agronegócio.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

CONSOLIDADA

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
1	Ativo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%	319,205	100.00%
1.01	Ativo Circulante	30,706	94.55%	27,827	97.41%	319,130	99.98%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4,461	13.74%	4,449	15.57%	3,073	0.96%
1.01.02	Aplicações Financeiras	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,023	3.15%	858	3.00%	819	0.26%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5,368	16.53%	4,362	15.27%	296,807	92.98%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	5,368	16.53%	4,362	15.27%	296,807	92.98%
1.01.08.03.01	Aplicações financeiras vinculadas	0	0.00%	0	0.00%	257,250	80.59%
1.01.08.03.02	Outros créditos	5,368	16.53%	3,164	11.08%	1,821	0.57%
1.01.08.03.03	Recebíveis imobiliários	0	0.00%	1,198	4.19%	37,736	11.82%
1.02	Ativo Não Circulante	1,769	5.45%	740	2.59%	75	0.02%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	265	0.93%	75	0.02%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	253	0.89%	72	0.02%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	253	0.89%	72	0.02%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	12	0.04%	3	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	12	0.04%	3	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%	319,205	100.00%
2.01	Passivo Circulante	5,622	17.31%	5,918	20.72%	294,277	92.19%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	243	0.75%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	243	0.75%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,370	4.22%	1,089	3.81%	497	0.16%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,289	3.97%	4,396	15.39%	290,868	91.12%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868	91.12%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868	91.12%
2.01.05.02.05	Adiantamentos recebidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	26	0.08%	376	1.32%	1,699	0.53%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Dividendos a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	0	0.00%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	26,827	82.61%	22,273	77.97%	23,229	7.28%
2.03.01	Capital Social Realizado	15,692	48.32%	13,503	47.27%	12,703	3.98%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	11,135	34.29%	8,770	30.70%	10,526	3.30%
2.03.04.01	Reserva Legal	3,138	9.66%	2,701	9.45%	2,541	0.80%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	7,997	24.63%	6,069	21.24%	7,985	2.50%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	21,053	100.00%	21,071	100.00%	17,438	100.00%

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACÃO R\$ - MIL						
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,842	-13.50%	-7,365	-34.95%	-8,285	-47.51%
3.03	Resultado Bruto	18,211	86.50%	13,706	65.05%	9,153	52.49%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4,142	-19.67%	-4,702	-22.32%	-2,431	-13.94%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2,327	-11.05%	-3,739	-17.74%	-1,461	-8.38%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,815	-8.62%	-963	-4.57%	-970	-5.56%
3.04.05.01	Despesas tributárias	-16	-0.08%	-459	-2.18%	-891	-5.11%
3.04.05.02	Despesas de comercialização	-640	-3.04%	-352	-1.67%	-140	-0.80%
3.04.05.03	Outras (despesas) receitas operacionais liquidas	952	4.52%	-152	-0.72%	61	0.35%
3.04.05.04	Despesas com pessoal	-2,111	-10.03%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	14,069	66.83%	9,004	42.73%	6,722	38.55%
3.06	Resultado Financeiro	5,629	26.74%	6,514	30.91%	10,805	61.96%
3.06.01	Receitas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	19,698	93.56%	15,518	73.65%	17,527	100.51%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6,302	-29.93%	-4,895	-23.23%	-5,503	-31.56%
3.08.01	Corrente	-6,049	-28.73%	-5,076	-24.09%	-5,575	-31.97%
3.08.02	Diferido	-253	-1.20%	181	0.86%	72	0.41%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	12,670		12,051		7,578	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	20,242		14,254		15,995	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do período	13,396		10,623		12,024	
6.01.01.03	Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	452		178		95	
6.01.01.04	Despesa com imposto e contribuição social	6,303		4,895		5,503	
6.01.01.05	Atualização monetária - partes relacionadas	-1,162		-1,166		-1,627	
6.01.01.06	Amortização de Software	143		0		0	
6.01.01.07	Incorporação RB Capital Securitizadora S.A	1,460		0		0	
6.01.01.08	Constituição da provisão para riscos	-350		-276		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-7,572		-2,203		-8,417	
6.01.02.01	Contas a receber	-617		-217		-589	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-281		1,258		319	
6.01.02.03	Outros créditos	-2,204		-1,343		-414	
6.01.02.04	Contas a pagar	524		592		431	
6.01.02.05	Cessão de CCIs a pagar	-2,276		-288,592		168,289	
6.01.02.06	Impostos, taxas e contribuições	-1,362		-4,139		-3,119	
6.01.02.07	Adiantamentos recebidos	0		0		0	
6.01.02.08	Caixa restrito	0		0		0	
6.01.02.09	Imposto de renda e contribuição social pagos	-2,654		-3,235		-185	
6.01.02.10	Aplicação financeira vinculada	0		257,250		-147,795	
6.01.02.11	Títulos e valores mobiliários	0		0		0	
6.01.02.12	Recebíveis imobiliários a receber	1,198		36,538		-25,351	
6.01.02.13	Partes relacionadas	100		-315		-3	
6.01.02.14	Juros Pagos	0		0		0	
6.01.02.15	Juros recebidos	0		0		0	
6.01.02.16	Pagamentos de contingências	0		0		0	
6.01.02.17	Outras contas a pagar	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL					
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1,437	-475	0	
6.02.01	Partes relacionadas	0	0	0	
6.02.02	Venda de títulos e valores mobiliários	0	0	0	
6.02.03	Venda de ativo não circulante disponível para venda	0	0	0	
6.02.04	Aquisição de ativo não circulante mantido para venda	0	0	0	
6.02.05	Títulos e valores mobiliários	0	0	0	
6.02.06	Aquisição de ativo intangível	-1,437	-475	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-11,221	-10,200	-4,780	
6.03.01	Partes relacionadas	0	0	0	
6.03.02	Dividendos pagos	-10,000	-11,000	-5,000	
6.03.03	Juros sobre o capital próprio	-3,150	0	0	
6.03.04	Redução de capital	0	0	0	
6.03.05	Aumento de capital	729	800	220	
6.03.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	1,200	0	0	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12	1,376	2,798	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	Liquidez Geral		543.66%	446.33%	107.85%
	Liquidez Corrente		546.18%	470.21%	108.45%
	Endividamento Total		21.05%	28.26%	1274.17%
	Endividamento Oneroso		0.00%	0.00%	0.00%
	Margem Bruta		86.50%	65.05%	52.49%
	Margem Líquida		63.63%	50.42%	68.95%
	Rentabilidade do Capital Próprio		99.74%	91.18%	107.31%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos acionistas da RB Capital Companhia de Securitização S.A. São Paulo – SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da RB Capital Companhia de Securitização S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da RB Capital Companhia de Securitização S.A em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Não temos principais assuntos de auditoria a serem comunicados. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Valores correspondentes ao exercício anterior Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 relativos ao balanço patrimonial, às demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, apresentados para fins de comparabilidade, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado em 26 de março de 2019 sem modificação. Os valores correspondentes relativos à demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é

responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 28 de fevereiro de 2020 KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6 Eduardo Tomazelli Remedi Contador CRC 1SP-259915/O-0

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário